



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do Termo de Deliberação nos autos do PGEA nº 1.00.001.000112/2016-71, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República AILTON BENEDITO DE SOUZA e RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Gabinete de Gestão Integrada- GGI e no Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, pelos Decretos nº. 5.942/04 e pelo Decreto nº. 5.593/02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 27.](#)